



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO
DA 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE CHARQUEADAS/RS**

Processo Nº 5000677-44.2016.8.21.0156

Falência

A MASSA FALIDA DE KAPIM DOURADO CONFECÇÕES ME, vem à presença de Vossa Excelência, por seu Administrador Judicial, nos autos do processo de falência em epígrafe, dizer e requerer o que segue:

1. Para o prosseguimento do feito, verifica que a falida compareceu no feito (evento 42), informando o endereço onde estão depositados os bens arrecadados.

Em atenção ao quanto consignado pela Leiloeira no evento 40, o administrador entende que cabe à profissional proceder na avaliação, sendo quem possui melhor conhecimento de mercado para analisar o real valor dos bens arrecadados.

Salienta que a nomeação de um perito pode inviabilizar até mesmo a venda, haja vista a necessidade de pagamento de honorários a este em contraposição ao claro e reduzido valor dos bens a serem alienados.

Com isso, requer a intimação da Leiloeira, para proceder na avaliação dos bens arrecadados.

2. Ainda, considerando a petição da falida informando que entregou os livros contábeis em cartório, entende que deve ser certificado pelo Cartório acerca da existência dos referidos livros.


GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

3. Feito isto, requer a intimação da Perita Contábil Denise Scherer, nomeada na fl. 169 (evento 13), para proceder na elaboração de laudo contábil, nos termos do art. 186, parágrafo único, da Lei 11.101/05.

DIANTE DO EXPOSTO, requer digne-se Vossa Excelência:

- a)** A intimação da leiloeira nomeada para proceder na avaliação dos bens arrecadados;
- b)** Certificado nos autos a existência dos livros contábeis em cartório, conforme informado no evento 42;
- c)** Feito isto, requer a intimação da Perita Contábil Denise Scherer, nomeada na fl. 169 (evento 13), para proceder na elaboração de laudo contábil;

Termos em que,
Pede deferimento.
Porto Alegre, 27 de junho de 2022.

LUIS HENRIQUE GUARDA
Administrador Judicial
OAB/RS 49.914

ADILSON EMANUEL FIGUR RIBEIRO
OAB/RS 109.434